



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 24, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do protocolado n.º 23068.740376/2017-28,

CONSIDERANDO a aprovação na plenária do Conselho Departamental do Centro de Educação, em Sessão do dia 14 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão para elaborar normas de organização do Plano de Atividades Departamentais:

Ana Carolina Galvão Marsiglia

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Janaina Silva Costa Antunes

Rosimeire dos Santos Brito

Art. 2º Esta portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 18, de 19 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof. Dr. Rogério Drago
Vice-Diretor do Centro de Educação da UFES
No exercício da Direção